RESOLUÇÃO GPGJ nº 1.920

DE 15 DE JULHO DE 2014.

Altera a Resolução GPGJ nº 1.831, de 15 de maio de 2013, que reestrutura a Secretaria-Geral do Ministério Público e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de aprimoramento da estrutura da Secretaria-Geral do Ministério Público, com vistas à racionalização dos recursos humanos disponíveis,

RESOLVE

Art. 1º - O § 1º do art. 5º da Resolução GPGJ nº 1.831, de 15 de maio de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º - (...)

§ 1º - A Diretoria de Engenharia e Arquitetura é composta pelos seguintes órgãos:

I - Gerência de Manutenção Elétrica e Eletrônica;

II - Gerência de obras e Manutenção Civil;

III - Gerência de Manutenção Mecânica e de Refrigeração;

IV - Gerência de Projetos."

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 2014.

Marfan Martins Vieira Procurador-Geral de Justiça